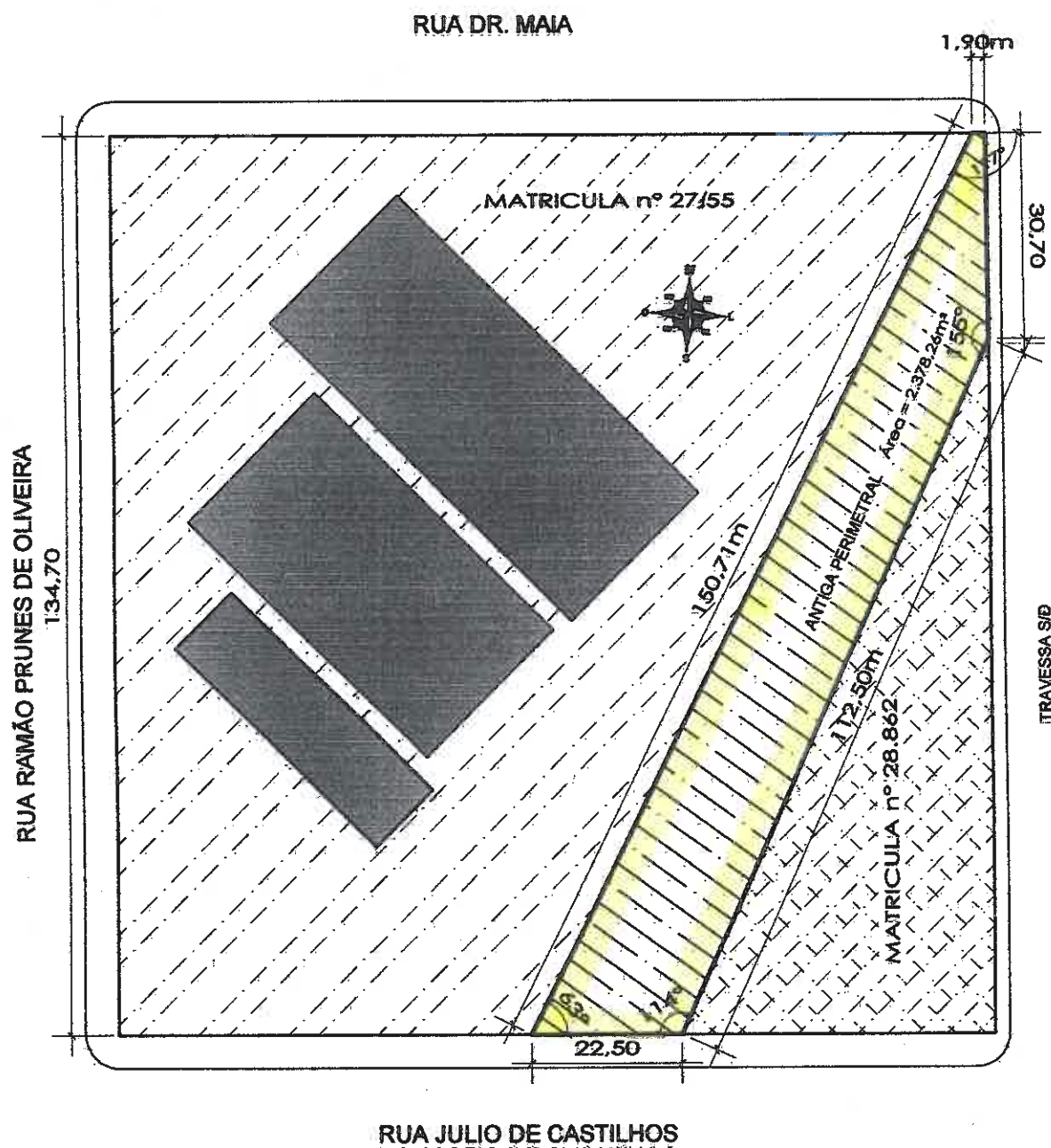




**MAPA DA ÁREA DO TRECHO DA AV. PERIMETRAL
ENTRE A RUA JULIO DE CASTILHOS E RUA DR. MAIA
DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA**

Obs.: MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO



LAIRTON PAULO FORTUNA
SETER DE JOFOTOGRAFIA

URUGUAIANA / OUTUBRO - 2017

ESCALA 1/1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

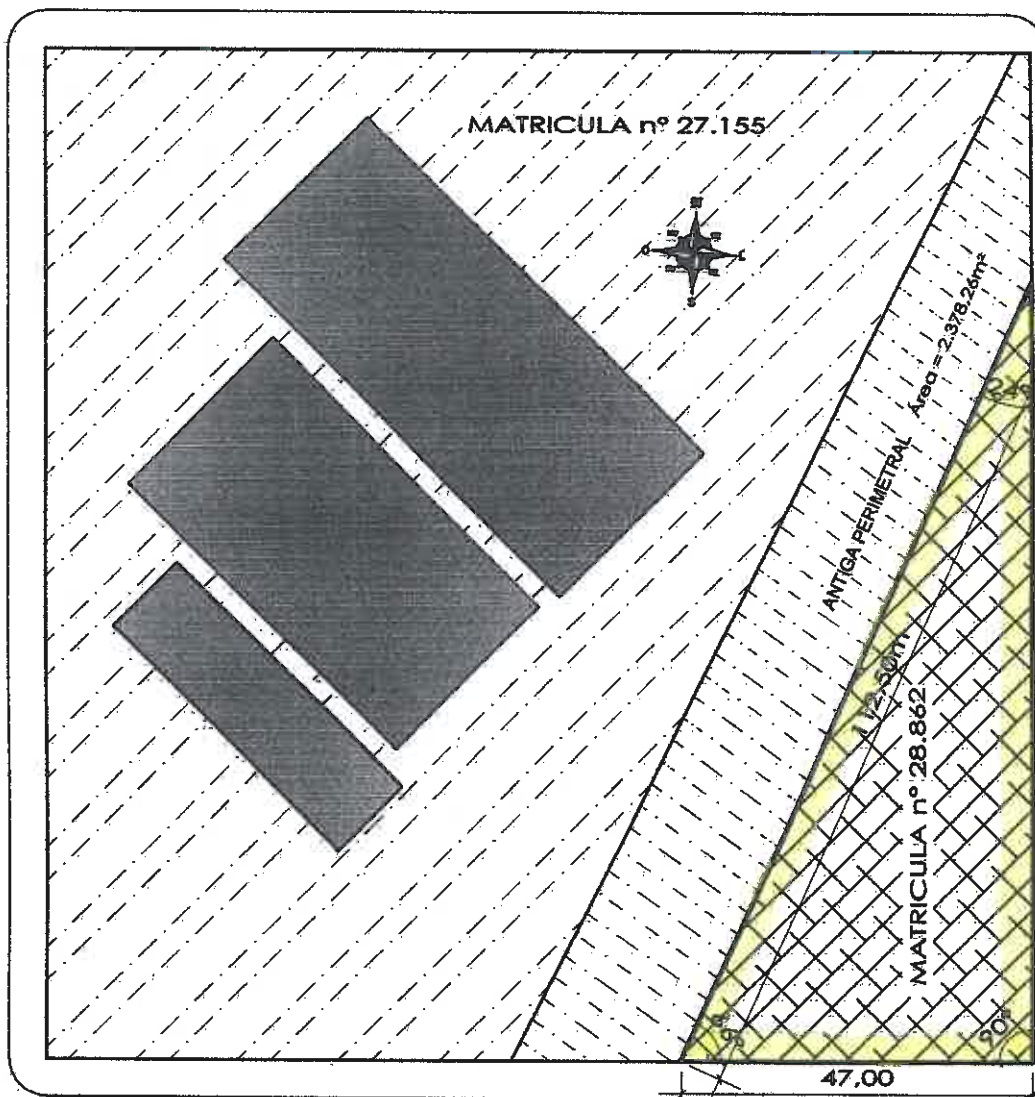


**MAPA PARA DA ÁREA REMANECENTE DA QUADRA nº 1
DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA
DIMENSÕES - INDICADAS
MATRICULA nº 28.862**

Obs.: MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

RUA DR. MAIA

RUA RAMÃO PRUNES DE OLIVEIRA



RUA JULIO DE CASTILHOS

**LAURTON PAULO FORTUNA
SETH DE SOUZA
SETH DE SOUZA**

**RUA
PERIMETRAL**

URUGUAIANA / OUTUBRO - 2017

ESCALA 1/1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Uruguaiana

Município de Uruguaiana

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos O. Medeiros - Registrador

Folhas 1/2

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros deste Ofício: deles consta no Livro nº 3-AD, às folhas nº 135, a transcrição seguinte: nº de ordem: 27.155 anterior 15.023,16.855,26.867.-Data: 16 de Maio de 1.972.-Circunscrição: Nesta cidade.-Denominação ou rua e número: Parte da Quadra nº 114.-Característicos e Confrontações: Uma fração de terrenos da Quadra número Cento e Quatorze(114),com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte ,onde mede Cento e Vinte e nove metros e quarenta centímetros(129,40m),com a rua Dr. Maia; ao sul,onde mede sessenta e um metros e oitenta centímetros(61,80m)com a rua Julio de Castilhos, a leste onde mede Cento quarenta e sete metros 147m)com propriedade que é ou foi de João Canaparro, e a oeste por uma linha quebrada partindo da esquina da rua Dr. Maia na direção de norte-sul, na extensão de vinte e quatro metros e oitenta centímetros(24,80m) com a rua Ramão Prunes de Oliveira,deste ponto na direção oeste-leste,na extensão de 60m(sessenta metros) neste ponto na direção norte-sul,na extensão de dez metros(10m),deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de sessenta metros(60m),com propriedade de Elvodio Luiz Carvalho,deste ponto na direção norte-sul,na extensão de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros(25,50m),com a rua Ramão Prunes de Oliveira,deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de cinquenta e cinco metros(55m)deste ponto na direção norte-sul, na extensão de (dez metros) 10m deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de cinquenta e cinco metros(55m)com propriedade de Brasileiro Peres a Silva,e finalmente na direção de norte-sul, na extensão de sessenta e um metros e setenta centímetros(61,70m) com a rua Ramão Prunes de Oliveira.-Nome,estado,profissão,domicílio e residência do adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA,representada por seu Prefeito em exercício Hermeto José Pinto Bermudez,brasileiro,casado,advogado,residente nesta cidade.-Nome,estado,profissão,domicílio e residência do transmitente: Renê James Claus,criador,e sua mulher Carmen Dora Villela Claus,professora,Amilcar Blanco Claus,criador,solteiro,maior,e João Feliz da Motta Rico,ferroviário e sua mulher Orientina Bastos Rico,de afazeres domesticos,todos brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade.-Forma do titulo,data e Serventuário: Escritura Pública lavrada a 20 de Abril de 1.972,,pelo 3º Tabelião desta Comarca,Setembrino Correa Edler.-Titulo de transmissão: Cr\$ 85.500,00(Oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros).-Condições do Contrato: Não Há.-Avebrações: Não Há.-
O referido é verdade e dou fé.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Uruguaiana
Município de Uruguaiana

REGISTRO DE IMÓVEIS
José Carlos O. Medeiros - Registrador

Folha(s) 2/2

Maria Izabel Gomes Herrera
Oficial Substituta

Emol.: R\$ 31,10

Certidão Transcrição 27.155 Livro 3 - 2 páginas: R\$ 12,50 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 1,40)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos O. Medeiros - Registrador

Rua Bento Martins, nº 2947, 4º Andar, Sala 402

Telefone: (55) 3412-6050

Email: atendimento@crimoveisuruguaiana.com.br

Uruguaiana-RS - CEP: 97501546

CPF: 031.275.080-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Uruguaiana

Município de Uruguaiana

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos O. Medeiros - Registrador

Folha(s) 1/1

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros deste Ofício: deles consta no Livro nº 3-AE, às folhas nº 33, a transcrição seguinte: nº de ordem: **28.862** anterior 13 do livro 8.-Data: 3 de Setembro de 1.973.-Circunscrição: Suburbios desta cidade.-Denominação ou rua e número: Uma fração de terras situada na Quadra nº 1 do Bairro Cidade Nova, que tem a forma triangular e mede 47mts ao sul, onde entesta com o alinhamento da rua Julio de Castilhos, ao leste mede 104mts (cento e quatro metros) e entesta com a área remanescente do Loteamento Cidade Nova, e ao noroeste com frente para a antiga Avenida Perimetral, onde mede 112,50mts.-Nome, estado, profissão, domicílio e residência do adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.-Nome, estado, profissão, domicílio e residência do transmitente: Loteamento Cidade Nova.-Forma do título, data e Serventário: Carta de Sentença extraída dos autos nº 3.852/134, pelo escrivão do 2º cartório judicial desta comarca Enio Osvaldo Boelter em 27 de Novembro de 1.972 e homologado em 25 de Julho de 1.972, de 1.972, pelo Exmo. Dr. Canisio Binsfeld Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca.-Título de transmissão: Desapropriação.-Valor do Contrato: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).-Condições do Contrato: Não Há.-Averbações: Não Consta.-
O referido é verdade e dou fé.-

Uruguaiana-RS, 23 de novembro de 2017.

Maria Izabel Gomes Herrera
Oficial Substituta

Emol.: R\$ 25,60

Certidão Transcrição 28.862 Livro 3 - 1 página: R\$ 8,30 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)

